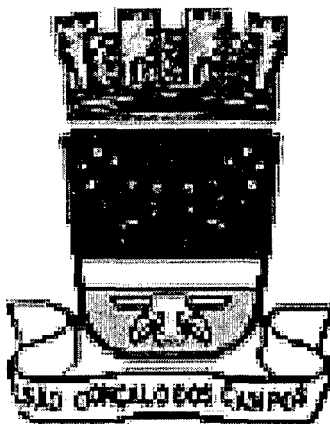
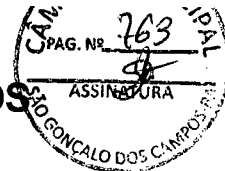


ESTADO DO(A) BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS



EXERCÍCIO 2015

PROCESSO DE PAGAMENTO N. 456

DATA: 15/12/2015

CREDOR: Pontilhão Materiais de Construção

VALOR BRUTO R\$	6.408,64
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	6.408,64

DOTAÇÃO:	101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	2040	Manutenção da Câmara Municipal
	3390300000	Material de Consumo
	00	Recursos Ordinário

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FE	05 - 4	Camara Sao Goncalo	5657	6.408,64

Anderson da Silva Daltro
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA
C.N.P.J.: 13.226.584/0001-60



NOTA DE EMPENHO: 115 / 2015

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO	
NORMAL ☒	GLOBAL ☐	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR ☒	ESPECIAL ☐
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO	
101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA	
031	Ação Legislativa	20	Manutenção da Câmara Municipal
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA	
2040	Manutenção da Câmara Municipal	3390300000	Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinário

LICITAÇÃO: Outros/Não se Aplica

CONTRATO:

CONVÊNIO:

ITEM DESP: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR

VALOR DO EMPENHO

SALDO ATUAL

R\$ 50.178,96

R\$ 6.408,64

R\$ 43.770,32

CREADOR(A): 25491 - Pontilhão Materiais de Construção

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

C.P.F.: 10.689.940/0001-93

I.E.:

C.P.F.:

R.G.:

HISTÓRICO

Valor empenhado para despesas com materiais eletrônicos para manutenção do prédio da câmara

VALOR DO EMPENHO R\$

R\$ 6.408,64

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM: 01/12/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
359.808.713-68

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM: 01/12/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S).

EM: 14/12/2015

JOSE CARLOS DALTRIO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 140.449.86568

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 456

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA,
PODENDO EFETUAR PAGAMENTO

EM: 14/12/2015

EDVALDO PEREIRA
CONTADOR
CRC: 16584

VALOR TOTAL BRUTO R\$: 6.408,64
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 0,00
PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 6.408,64
Seis Mil e Quatrocentos e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos

Banco	Conta	Cheque/Dco.Bco.	Valor
CAIXA ECONOMICA FEDEF	05-4	5657	6.408,64

EM: 15/12/2015

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 359.808.713-68

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM: 15/12/2015

ANAGLORIA DIAS DA COSTA
CPF: 439.802.365-87



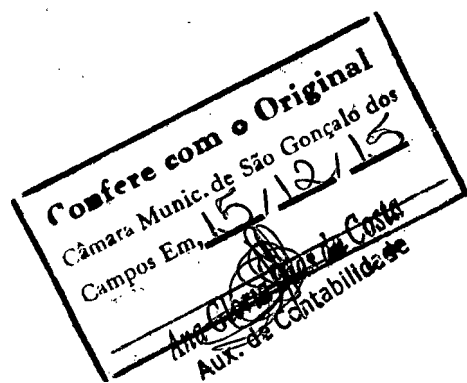
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CONTRATO DE FORNECIMENTO****CONTRATO N.º 038/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015****DISPENSA Nº 059/2015**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, e PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME.**, para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91** a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, situada à **Av. Cesar Ferreira Dessa nº01, Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **10.689.940/0001-93** representada pelo abaixo assinado, **Sr. Frederico José Moraes Gomes**, portador do **RG nº649372670** e inscrito no CPF sob nº **743.040.625-49**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato de fornecimento de materiais elétricos para substituição da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal, conforme licitação na modalidade de Dispensa.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser disponibilizados mediante solicitação do setor de compras desta Câmara.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignadas no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	0101 – CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 – Material de Consumo

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Integra o presente Contrato, independentemente de transação, o **Processo de Dispensa de Licitação D059/2015**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REJUSTAMENTO

O Preço Total para o fornecimento dos produtos é de **R\$ 6.408,64 (Seis mil, quatrocentos oito reais e sessenta quatro centavos)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados após fornecimento dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal a contratada.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **01 de dezembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.

**CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES****SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:****SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:**

- I** - A CONTRATANTE deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- II** - Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.
- III** - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos combustíveis, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:

- I** - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações e, observadas as regras inerentes a Administração Pública.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

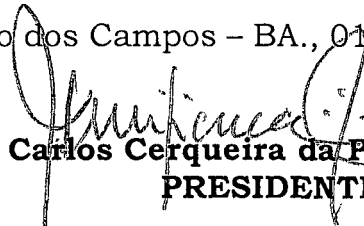
Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro de São Gonçalo Dos Campos- Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

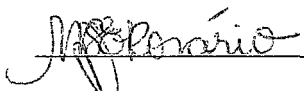
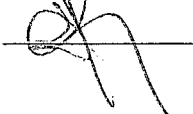
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
PRESIDENTE


Pontilhão Materiais de Construção Ltda.- ME.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

 _____ RG. 05013887-10
 _____ RG. 128905883.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001480

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de dezembro de 2015.


Glaucio Mendes e Advogados Associados- EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 01 de dezembro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RECIBO**

Valor	6.408,64
INSS	-
ISS	-
IR	-
Líquido	6.408,64

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 6.408,64 (Seis mil, quatrocentos oito reais e sessenta quatro centavos), referente a aquisição de materiais elétricos para substituição da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal. Cf. nota 00398.

São Gonçalo dos Campos, 15 / DEZEMBRO / 2015.

Assinatura

RG. nº 649372670CPF nº 74304062549**CREDOR: PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.****ENDEREÇO:** Av. Cesar Ferreira Dessa 01 - São Gonçalo dos Campos - BA.**CNPJ.:** 10.689.940/0001-93**INSC. EST.:** 080013855

PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

AV CESAR FERREIRA DESSA, 01 - - CENTRO, Sao Goncalo dos Campos, BA - CEP: 44330000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.398

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

2915 1210 6899 4000 0193 5500 1000 0003 9810 4000 6001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129150111321753 - 14/12/2015 11:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

080013855

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.689.940/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ/CPF

13.226.584/0001-60

DATA DA EMISSÃO

14/12/2015

ENDEREÇO

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA, SN -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

44330-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Sao Goncalo dos Campos

FONE/FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST
0,00		0,00	0,00		0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.408,64
					VALOR TOTAL DA NOTA
					6.408,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

0 - Emitente

10.689.940/0001-93

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	ABRACADEIRA 1X1/4	73269090	0103	5102	UND	50,0000	1,9800	99,00					
2	ABRACADEIRA NYLON	39269090	0103	5102	UND	100,0000	0,7500	75,00					
3	BROCA CONCRETO S6	82075011	0103	5102	UND	2,0000	7,9500	15,90					
4	BUCHA S6	39269090	0103	5102	UND	10,0000	0,0800	0,80					
5	BUCHA S8	73181200	0103	5102	UND	20,0000	0,1000	2,00					
6	BUCHA C/PARAFUSO S8	73181200	0103	5102	UND	50,0000	0,4800	24,00					
7	BUCHA C/ARRUELA 2P	79070010	0103	5102	UND	6,0000	5,4000	32,40					
8	BROCA DE 1/4	82075011	0103	5102	UND	1,0000	14,8500	14,85					
9	CABO FLEXIVEL 2,50MM	85944900	0103	5102	UND	1,0000	120,0000	120,00					
10	CABO FLEXIVEL 6MM	85944900	0103	5102	MT	14,0000	2,7500	38,50					
11	CABO FLEXIVEL 16MM	85944900	0103	5102	MT	120,0000	7,9600	955,20					
12	CABO FLEXIVEL 25MM	85944900	0103	5102	MT	28,0000	15,4000	431,20					
13	CAIXA 4/4	39174090	0103	5102	UND	15,0000	4,8000	72,00					
14	CAIXA TRIFASICA	39259090	0103	5102	UND	1,0000	158,0000	158,00					
15	CAIXA DE PASSAGEM	39269000	0103	5102	UND	3,0000	29,9800	89,94					
16	CURVA 1X1/4	39174090	0103	5102	UND	10,0000	7,5000	75,00					
17	CURVA 2X90	39174090	0103	5102	UND	2,0000	18,9000	37,80					
18	CURVA 2X1,80	39174090	0103	5102	UND	1,0000	21,6000	21,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



**PONTILHÃO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA**

AV CESAR FERREIRA DESSA, 01 - - CENTRO, Sao Goncalo dos
Campos, BA - CEP: 44330000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.398

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2915 1210 6899 4000 0193 5500 1000 0003 9810 4000 6001

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129150111321753 - 14/12/2015 11:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

080013855

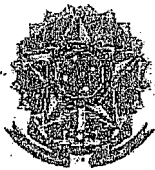
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.689.940/0001-93

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20	85362000	0103	5102	UND	3,0000	39,9000	119,70					
20	DISJUNTOR BIPOLAR DE 25	85362000	0103	5102	UND	5,0000	42,6800	213,40					
21	DISJUNTOR BIPOLAR DE 32	85362000	0103	5102	UND	2,0000	48,8000	97,60					
22	DISJUNTOR BIP DE 40 UND	85362000	0103	5102	UND	2,0000	50,7500	101,50					
23	DISJUNTOR 3X32	85362000	0103	5102	UND	2,0000	68,5000	137,00					
24	DISJUNTOR TRIF DE 100	85362000	0103	5102	UND	1,0000	99,6500	99,65					
25	DISJUNTOR TRIP SOB POR DE 70	85362000	0103	5102	UND	1,0000	86,6000	86,60					
26	DISJUNTOR TRIP DE 100	85362000	0103	5102	UND	1,0000	99,6500	99,65					
27	ELETRODUTO 2	39172300	0103	5102	UND	2,0000	27,6000	55,20					
28	FITA ISOLANTE C/25 M	39191000	0103	5102	UND	7,0000	20,5000	143,50					
29	HASTER-TERRA 2,40M	72149910	0103	5102	UND	3,0000	21,6000	64,80					
30	INTERRUPTOR C/2 TEC	85365090	0103	5102	UND	1,0000	8,2500	8,25					
31	LUVA 1X1/4	39174090	0103	5102	UND	30,0000	3,9800	119,40					
32	LUVA 2P	39174090	0103	5102	UND	2,0000	11,6000	23,20					
33	NIPE DE2P	73181200	0103	5102	UND	2,0000	9,8000	19,60					
34	PARAFUSO P/BUCHA 6	73181200	0103	5102	UND	50,0000	0,3500	17,50					
35	PARAFUSO 4,850	73181200	0103	5102	UND	20,0000	0,5500	11,00					
36	PARAFUSO 2	73181200	0103	5102	UND	10,0000	0,3200	3,20					
37	PEÇA CABINHO 6.0MM	85444900	0103	5102	UND	3,0000	275,0000	825,00					
38	PEÇA CABINHO 4,0MM	85444900	0103	5102	UND	3,0000	185,0000	555,00					
39	PLACA CEGA 4/4	39259000	0103	5102	UND	15,0000	3,1000	46,50					
40	QUADRO DE BARRAMENTO 18X28 LUG	85389090	0103	5102	UND	1,0000	418,8500	418,85					
41	TOMADA DUPLA	85366910	0103	5102	UND	7,0000	8,2500	57,75					
42	TUBO ELETRODUTO DE 1X1/4	39172300	0103	5102	UND	32,0000	24,4000	780,80					
43	TUBO ELETRODUTO DE 32	39172300	0103	5102	UND	2,0000	20,4000	40,80					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 10.689.940/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:23:28 do dia 12/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2016.

Código de controle da certidão: **4E32.A97D.845A.8277**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10689940/0001-93
Razão Social: PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Nome Fantasia: PONTILHAO MATERIAIS D CONSTRUCAO
Endereço: AV CESAR FERREIRA DESSA 01 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2015 a 25/12/2015

Certificação Número: 2015112605124161681875

Informação obtida em 09/12/2015, às 09:33:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 04/11/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000551/2015

Emissão: 04/11/2015

Validade: 02/02/2016

PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CGA: 000.000.984/001-44

CNPJ: 10.689.940/0001-93

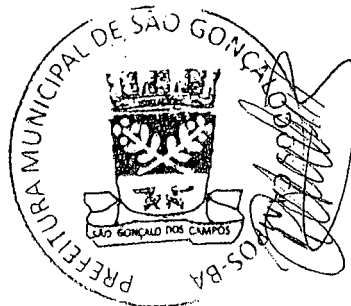
CNAE: 47.44/0-99

AVN CESAR FERREIRA DESSA, 01

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120150000048300002783672

Emissor: RAFAELA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151489311

RAZÃO SOCIAL	
PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
080.013.855	10.689.940/0001-93

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/11/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.689.940/0001-93

Certidão nº: 196501707/2015

Expedição: 24/11/2015, às 11:09:04

Validade: 21/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.689.940/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL
 PAG. Nº 78
 ASSINATURA
 conta-
 CONGALO DOS CAMAR...

cheque a quantia de DEZES MIL, QUATROCENTOS OITO E CINQUENTA e seis reais e sessenta e quatro centavos

VOS XX

ou à sua ordem

S.G. Campos, 15 de dezembro de 2015

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA

CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE DESDE: 07/2005

[illegible]

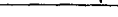
005657

☐

Visado

[

Cruzado

 Vistos 	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente	5 - 4	
		Talão		

tilibra